PORTARIA GAPRE-PMP Nº 199/2018

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE, Prefeita Constitucional do Município de Pilões, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, II, "b", da Lei Orgânica do Município e Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO a partir desta data, todos os atos de nomeação dos ocupantes de cargos de provimentos em comissão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se,

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 31 de Dezembro de 2018.

Maria do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional